



1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA MÁXIMA DENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE **JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominada de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa MÁXIMA DENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, estabelecida na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Recreio, Londrina - PR, neste ato representada por: Luidy de Moraes Ladeira, inscrito no CPF sob o nº 042.999.099-50, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Contrato, oriundo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.3**, tudo em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Trata-se de 1º(primeiro) TERMO ADITIVO ao contrato nº **2025.07.07-0002**, firmado em 07 de julho de 2025, oriundo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.3, cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, especificamente no Lote 02 do Edital Convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento será regido pelas disposições no **art. 105 e 107 da Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021**, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.06.3, o qual ensejara o Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que dispõe a norma estatuída na cláusula terceira, **ACORDAM EM PRORROGAR ATÉ 07 DE OUTUBRO DE 2026**, A prorrogação se manterá válida até que seja finalizado um novo processo licitatório, prevalecendo a condição que ocorrer primeiro.

3.2. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes ou **UNILATERALMENTE** pela Administração Pública Municipal ou finalizado um



novo processo licitatório.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O contrato, atendendo ao *Princípio da Economicidade*, permanece com o valor total de R\$ 98.906,37 (noventa e oito mil novecentos e seis reais e trinta e sete centavos), originalmente contratado, conforme Clausula Sexta do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026.

José Bendimar de Lima Junior
Secretário de Saúde
Portaria nº 0496/2025

JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JUNIOR

Ordenador de Despesas

Secretário Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte

CONTRATANTE (A)

LUIDY DE MORAIS

LADEIRA:04299909950

Assinado de forma digital por

LUIDY DE MORAIS

LADEIRA:04299909950

MÁXIMA DENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE
PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ nº 28.857.335/0001-40

Representada por Luidy de Moraes Ladeira

CPF nº 042.999.099-50

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Chirlene Fernandes Torquato

CPF nº: 081.204.173-60

2) Geiziana Bezerra de Moura Sousa

CPF nº: 019.575.063-26



EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de aquisição n.º 2025.07.07-0002, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3. **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e **MÁXIMA DENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.857.335/0001-40. **OBJETO:** Prorrogação, por mais 03 (três) meses, da vigência do contrato de N.º 2025.07.07-0002, a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE descritos no LOTE 02 – MATERIAL ODONTOLÓGICO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de Abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 07 de outubro de 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 07 de julho de 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e MÁXIMA DENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.857.335/0001-40, neste ato representada por Luidy de Moraes Ladeira, inscrito no CPF sob o n.º 042.999.099-50.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026.

aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE descritos no LOTE 06 - MATERIAL ODONTOLÓGICO. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de Abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de outubro de 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 07 de julho de 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº : 07.897.039/0001-00, neste Ato representada por Leonardo Antônio Rodrigues Cury, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.606-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023.05.12.2

Extrato do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º 2023.06.21-0007, referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.05.12.2. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO. OBJETO: Prorrogação, por mais 12(doze) meses, da vigência do Contrato n.º 2023.06.21-0007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico, ambulatorial para avaliação e retorno dos pacientes pós-cirúrgicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I-LOTES 01, 03, 04 E 05 - do edital convocatório nos quais empresa sagrou-se vencedora, os quais estão especificados na cláusula segunda do contrato original de nº 2023.06.21-0007. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e suas alterações posteriores. DO ADITAMENTO: Dessa forma, as partes acordam em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, a vigência do referido Contrato. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, representada por Maria Madalena Ferreira de Mendonça, inscrita no CPF N. XXX.XXX.803-XX ou por quem lhe represente, mediante instrumento público;

Juazeiro do Norte/CE, 19 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de aquisição n.º 2025.07.07-0002, referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.06.06.3. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e MÁXIMA DENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: Prorrogação, por mais 03 (três) meses, da vigência do contrato de N.º 2025.07.07-0002, a aquisição de materiais odontológicos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE descritos no LOTE 02 - MATERIAL ODONTOLÓGICO. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133, 01 de Abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de outubro de 2026 o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 07 de julho de 2026. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e MÁXIMA DENTAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.857.335/0001-40, neste ato representada por Luidy de Moraes Ladeira, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.099-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de julho de 2026.

Estado do Ceará

Município de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 2026.05.19.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de reforma e ampliação da Unidade de Acolhimento, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14 totalizando o valor de R\$ 270.729,97 (duzentos e setenta mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas da Fundo Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 20 de Julho de 2026